



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 218/2021	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE CONCORRÊNCIA	3
ATA DA 3ª SESSÃO	3



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 218/2021

PORTARIA Nº 218/2021, 18 de Outubro de 2021.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Sr. DAVI ALEXANDRE SAMPAIO CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) para fazer face às despesas de viagem até a cidade de São Luís - MA, nos dias 18/10 e 19/10/2021, com intenção de obter recursos de melhoria para Segurança e Turismo da nossa Cidade. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Açailândia – MA 18 de Outubro de 2021 FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: ew0v4exvng20211018111005





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

ATA DA 3ª SESSÃO

ATA DA 3ª SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Açailândia/MA, situada na rua Ceará, 662 – Centro, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por meio de Portaria nº 214/2021, Portaria nº 215/2021 e Portaria nº 145/2021, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, para proceder com a continuidade do processo Licitatório CONCORRÊNCIA 001/2021, cujo objeto é a obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade e propaganda. Às onze horas, o Presidente declarou aberta a Sessão: informando que a presente sessão foi convocada por meio de aviso e notificação, devidamente disponibilizado no Portal da Câmara Municipal de Açailândia. Apresentando os membros da comissão permanente de licitação, o Sr. Presidente, Shelton Barbosa Oliveira e a Secretária, Emili Carvalho da Silva, nesse procedimento amparada pela Leis 12.232/2010, Lei 8.666/93 e demais legislação pertinentes, com vistas a dar celeridade ao Certame, o Presidente solicitou que a leitura do Edital fosse lida de acordo com os pontos principais de cada ato referentes à presente etapa em execução, alínea c. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a assinatura da lista de presença do único proponente presente representante da empresa Açai Mídia LTDA. Para o prosseguimento do certame de acordo como o instrumento convocatório procedeu com a abertura dos envelopes nº 4 (Proposta de preços), das proponentes e foi dado para cortejo da proponente participante do certame. A proponente Açai Mídia LTDA fez os seguintes apontamentos: 1º - 7.1.1.1. - PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS À VALORAÇÃO, devendo ser preenchida apenas com as informações constantes do Anexo III. Sendo proposto o Valor numérico de desconto de 60% sugerido em relação aos preços previstos na tabela da Fenapro/ Sinapro Maranhão em uso. (a licitante HM DO NASCIMENTO DESCUMPRIU ESSE QUESITO OFERENCO 65%, OU SEJA, ACIMA DA TABELA). O item 10.2.4. Serão desclassificadas licitantes que apresentarem percentual de desconto superior a 60% (sessenta por cento) sobre os custos internos, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Maranhão. 2º - de acordo com o item 4.2 -c: “Numerados, sequencialmente, podendo o número vir ao lado direito e inferior da página, contendo ao final o Termo de Encerramento, com a paginação de início e término dos documentos contidos em cada envelope.” (proponente HM DO NASCIMENTO, descumpriu as exigências do item acima relacionado). Mediante os apontamentos ora observados pela proponente Açai Mídia LTDA, em desfavor da proponente HM DO NASCIMENTO e observados junto ao instrumento convocatório em seus artigos 7.1.1 e 10.2.4, o presidente declarou DESCLASSIFICADA a proponente HM DO NASCIMENTO, abrindo também prazo recursal até o dia 19 de outubro de 2021, para analisar possíveis justificativas da proponente HM DO NASCIMENTO e assim prosseguir com deferimento ou indeferimento do mesmo caso haja. Desta forma então a etapa de classificação final que se daria pelos conjuntos da nota técnica com a nota da proposta de preços estando o certame até o momento com apenas duas proponentes não houve necessidade de prosseguimento para a pretendida fase licitatória. Assim então foi declarada habilitada a proponente Açai Mídia LTDA, para a fase de HABILITAÇÃO para a apresentação dos documentos de habilitação e assim ser habilitada ser declarada vencedora da CONCORRÊNCIA 001/2021 da Câmara municipal de Açailândia. Os prazos recursais, que poderá ser feito através do protocolo da Câmara Municipal de Açailândia ou envio via e-mail: cplacailandia@outlook.com Por fim, o Presidente da Comissão fez as considerações finais informando a ata da 3ª sessão estaria disponível como de costume no portal da Câmara Municipal de Açailândia. Atenciosamente,

Shelton Barbosa Oliveira Presidente da Comissão Permanente
de Licitação Portaria nº 214/2021 _____ Emili Carvalho da Silva
Secretária da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 215/2021

AUSENTE _____ Premier Publicidade e Propaganda Helinhovaldo Moreira do
Nascimento _____ Açai Mídia LTDA Jonas Leite de Sousa

Claudiana Ferreira Lima Membro da Comissão Permanente de





Licitação Portaria nº 145/2021 _____ Vilanilde Oliveira de Sá
Chaves Membra da Subcomissão Técnica Portaria nº 145/2021

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

Código identificador: 71k5qhulg120211018151052





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações:

MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA -
CAMARA MUNICIPAL:
12143442000176

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA - CAMARA
MUNICIPAL:12143442000176 Data:18.10.2021
23:01

